



ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 12 - DG/IFAM/CPRF, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o desabastecimento de água no campus, em decorrência de um problema operacional (bomba com defeito);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais nos dias 06/03/2024 (a partir das 12:00 horas) e 07/03/2024 (o dia inteiro) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

Art. 2º AUTORIZAR a reposição das aulas e a compensação de horas trabalhadas posteriormente.

Art. 3º ESTABELEECER que os serviços essenciais terceirizados de portaria, limpeza e serviços de segurança estarão mantidos para a manutenção do campus e as atividades que sejam inadiáveis poderão ser realizadas após análise e autorização da Direção Geral.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP para as providências que fizerem necessárias e ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para que promova o agendamento do sábado letivo e retificação do calendário acadêmico do IFAM/CPRF.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se,

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023